Fls. n.º 02
Proc. 685 / 2008

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº. 080, DE 13 DE OUTUBRO DE 2008.

Denomina de Pedro Sukadolnik, a alameda nº.1, do Condomínio Fechado "Residencial Lago Azul".

CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
2.198	13.10.08	

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia ___ de _____ de 2008, aprovou Projeto de Lei nº.___/2008, de autoria do Vereador Aloysio Taliberti Filho, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.– A alameda nº.1, localizada no Condomínio Fechado "Residencial Lago Azul", passa a ser denominada de: **RUA PEDRO SUKADOLNIK**.

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 13 de outubro de 2008.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Vereador

APROVADO
Em 1ª Discussão por unanimidade
Sessão 03 de Novembro de 2.008
LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por unanimidade
Sessão 10 de Novembro de 2.008
LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

Fls. n.º 03 10
Proc. 685 / 2008

Breve Relato sobre Sr. Pedro Sukadolnik

Pedro Sukadolnik, nasceu em Mococa, Estado de São Paulo, aos 11 de junho de 1920.

Filho de João Sukadolnik e Joana Fogarin, formou-se em mecânica pela Escola Profissional de Mococa na década de 30.

Mudou-se em seguida para São Caetano do Sul, onde trabalhou em diversas empresas, tais como Indústrias Matarazzo e Fabrica de Caldeiraria Ciclope, adquirindo experiência suficiente para em 1948 fundar a Caldeiraria São Caetano naquele município.

Casou-se com Aleida Giorgetti (Neide) em 1941, com quem teve dois filhos José Ricardo e Marcos.

Em 1954, juntamente com Gabriel Maier e José Luiz Sukadolnik, fundaram a Indústria de Cola Mococa, depois o Curtume Cadorna e a Indústria de Gelatina, originando a Indústrias Reunidas Santo Antônio – SAIRSA.

Em 1977 retornou a Mococa, transferindo a Caldeiraria São Caetano para esta cidade.

Faleceu em 06de novembro de 2004, em Mococa, sua cidade natal e na qual residia desde 1977.

Fls. n.º 04
Proc. 685/200

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

PROCESSO Nº. 685/2008.

PROJETO DE LEI Nº. 080/2008.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

D E S P A C H O

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 13 de outubro de 2008.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 685/2008.

PROJETO DE LEI Nº. 080/2008.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 13 / 10 / 2008.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 16 / 10 / 2008.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: José Francisco Ribeiro.

DATA DA NOMEAÇÃO: 13 / 10 / 2008.

Presidente da Comissão

Fls. n.º 06
Proc. 685/2008

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 685/2008.

PROJETO DE LEI Nº. 080/2008.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 20 / 10 / 2008.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 27 / 10 / 2008.

Relator

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.080/2008.

INTERESSADO :- Vereador Aloysio Taliberti Filho

ASSUNTO :- Denomina de Pedro Sukadolnik, a alameda nº.1, do Condomínio Fechado "Residencial Lago Azul".

RELATOR : -

Como relator da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissõ es, 20 de outubro de 2008.

Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 20 de 10 de 2008.

Fls. n.º 08 40
Proc. 685 / 2008

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Ofício nº.895/2008-CM.

Mococa, 11 de novembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo Nº 10393
entregue em: 14/11/2008
LUCIA E. MONACO

Senhor Prefeito,

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 10 de novembro último, constando de:

1- Autógrafo nº.115/2008, referente ao Projeto de Lei nº.080/2008. (de autoria do Vereador Aloysio Taliberti Filho - aprovado em sessão ordinária)

2- Autógrafo nº.116/2008, referente ao Projeto de Lei nº.087/2008. (de autoria do Vereador Carlos Roberto Baságlia - aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo nº.117/2008, referente ao Projeto de Lei nº.088/2008. (de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano - aprovado em sessão ordinária)

4- Autógrafo nº.118/2008, referente ao Projeto de Lei nº.089/2008. (de autoria do Vereador Ronaldo Corraini - aprovado em sessão ordinária)

Respeitosamente

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

Excelentíssimo Senhor
APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal de
Mococa

dc

Fls. n.º 09 10
Proc. 665 / 2008

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº.115 DE 2008.
PROJETO DE LEI N°.080/2008.

Denomina de Pedro Sukadolnik, a alameda nº.1, do Condomínio Fechado "Residencial Lago Azul".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 10 de novembro de 2008, aprovou Projeto de Lei nº.080/2008, de autoria do Vereador Aloysio Taliberti Filho, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.– A alameda nº.1, localizada no Condomínio Fechado "Residencial Lago Azul", passa a ser denominada de: **RUA PEDRO SUKADOLNIK**.

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 11 de novembro de 2008.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

RONALDO CORRAINI
1º. Secretário

FRANCISCO ALAMINO FILHO
2º. Secretário